

181.277-7-A, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC, no período de 02 a 16/08/2022.

CEL QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC, em exercício

Protocolo 101058

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº081/2022 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM, **RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 01 de agosto de 2022 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 014/2022**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **ENGETASK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;**

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 04 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 100981

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº **097/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Genival dos Santos Brasil** - Motorista Fluvial, Careiro da Várzea-AM, 24/08/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM **02.Natanael Queiroz da Conceição e Giliard Medeiros de Souza** - Colaboradores, Guajará/ Ipixuna-AM (via Cruzeiro do Sul-AC), 12 a 23/09/2022, Realizar fiscalização e vistoria na destinação de resíduos sólidos nos municípios; Manaus, 04 de Agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 100989

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 361/2022-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AJL SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 013/2021, celebrado entre o IPAAM e a AJL SERVIÇOS LTDA, referente ao 1º Termo Aditivo, na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, bem como reajuste de 12,13% (doze vírgula treze por cento), pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no projeto básico nº 035/2022, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo, **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022; **PROCESSO** Nº. 6898/2022-09-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta da seguinte **dotação orçamentária:** Programa de trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, unidade orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903917, emitida pelo Contratante em 02/08/2022, Nota de Empenho nº 2022NE0000756, o valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 175.786,65 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor empenhado para o exercício de 2022 de R\$ 71.779,56 (setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com parcela de R\$

13.184,00 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais) para o mês de agosto e os meses que compreendem setembro a dezembro de 2022 parcelas de R\$ 14.648,89 (catorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e o restante a ser empenhado no próximo exercício. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 04 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 100995

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 442/2022**

PROCESSO N.º 1503.3480.2018

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO: KEREM LORAYNE CASTRO ALBUQUERQUE

1.DEFIRO o prosseguimento da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, face os argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ/Nº 416/2022.

2.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias. **PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 04 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 100999

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.03.018201.00006044.2022-90-SIGED/IDAM**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 478/2022-CSC;**

CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no **Ofício nº 2932/2022-GP/CSC**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 478/2022-CSC**, para aquisição pelo **menor Preço Global de discos rígidos do tipo ssd para serem utilizados nas novas máquinas do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.**

II. ADJUDICAR a empresa: **WILLIAM L. J. SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.630.915/0001-02**, vencedora do lote único, no **valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM. Manaus 01 de agosto de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 100957

ERRATA

Na resenha nº 064/2022, publicada na DOE de 05.07.2022, Poder Executivo, Seção II, Pag.41.

ONDE SE LÊ:

01.Paulo Pereira Xavier Neto; Téc. Em Agrop.; Caapiranga/Manacapuru/ Caapiranga; 10/07 a 16/07/2022

03.George Mario Grijó da Silva; Gerente; Anamá/Manacapuru/Mao/ Manacapuru/Anamá; 10/07 a 16/07/2022;

04.Herley César Silva Dilahar; Gerente; Caapiranga/Manacapuru/Mao/ Manacapuru/Caapiranga; 10/07 a 16/07/2022;

LEIA-SE:

01.Paulo Pereira Xavier Neto; Téc. Em Agrop.; Caapiranga/Manacapuru/ Caapiranga; 14/08 a 20/08/2022